

ESTADO DE RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

LEI Nº 1.162 / 2006

Assunto: Atribuição de Medalha e Colar de Honra em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Sr. PAULO DE CARVALHO FERREIRA, Diretor de Educação do Município de Macaé, em cumprimento de suas funções durante o período de 1980 a 2006.

A Câmara Municipal de Macaé delibera e resolve o seguinte: Lei nº 1.162/2006

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Colar de Honra e Medalha de Mérito ao Sr. PAULO DE CARVALHO FERREIRA, Diretor de Educação do Município de Macaé, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido durante o período de 1980 a 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da outorga desta Lei estão à conta de dotação orçamentária própria, compreendendo os materiais em folha de pagamento, de acordo com o artigo 17º do inciso III do artigo 16º da Lei nº 1.162/2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MACAÉ, 24 de maio de 2006.

TEREZA NEVES BARBOSA  
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Câmara de Vereadores

Lei Municipal nº 1.162/2006

Art. 24 da Lei nº 1.162 de maio de 2006, o MUNICÍPIO DE MACAÉ, através do Sr. PAULO DE CARVALHO FERREIRA, Diretor de Educação do Município de Macaé, em cumprimento de suas funções durante o período de 1980 a 2006, recebe o Colar de Honra e Medalha de Mérito em reconhecimento ao trabalho desenvolvido durante o período de 1980 a 2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO

Conceder o Colar de Honra e Medalha de Mérito ao Sr. PAULO DE CARVALHO FERREIRA, Diretor de Educação do Município de Macaé, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido durante o período de 1980 a 2006.

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Câmara de Vereadores

Lei Municipal nº 1.162/2006

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO

Conceder o Colar de Honra e Medalha de Mérito ao Sr. PAULO DE CARVALHO FERREIRA, Diretor de Educação do Município de Macaé, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido durante o período de 1980 a 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATRIBUIÇÃO DO COLAR DE HONRA E DA MEDALHA DE MÉRITO

1 - O Colar de Honra e Medalha de Mérito será entregue ao Sr. PAULO DE CARVALHO FERREIRA, Diretor de Educação do Município de Macaé, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido durante o período de 1980 a 2006.

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Câmara de Vereadores

Lei Municipal nº 1.162/2006

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO

Conceder o Colar de Honra e Medalha de Mérito ao Sr. PAULO DE CARVALHO FERREIRA, Diretor de Educação do Município de Macaé, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido durante o período de 1980 a 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATRIBUIÇÃO DO COLAR DE HONRA E DA MEDALHA DE MÉRITO

1 - O Colar de Honra e Medalha de Mérito será entregue ao Sr. PAULO DE CARVALHO FERREIRA, Diretor de Educação do Município de Macaé, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido durante o período de 1980 a 2006.

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Câmara de Vereadores

Lei Municipal nº 1.162/2006

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO

Conceder o Colar de Honra e Medalha de Mérito ao Sr. PAULO DE CARVALHO FERREIRA, Diretor de Educação do Município de Macaé, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido durante o período de 1980 a 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATRIBUIÇÃO DO COLAR DE HONRA E DA MEDALHA DE MÉRITO

1 - O Colar de Honra e Medalha de Mérito será entregue ao Sr. PAULO DE CARVALHO FERREIRA, Diretor de Educação do Município de Macaé, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido durante o período de 1980 a 2006.

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Câmara de Vereadores

Lei Municipal nº 1.162/2006

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO

Conceder o Colar de Honra e Medalha de Mérito ao Sr. PAULO DE CARVALHO FERREIRA, Diretor de Educação do Município de Macaé, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido durante o período de 1980 a 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATRIBUIÇÃO DO COLAR DE HONRA E DA MEDALHA DE MÉRITO

1 - O Colar de Honra e Medalha de Mérito será entregue ao Sr. PAULO DE CARVALHO FERREIRA, Diretor de Educação do Município de Macaé, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido durante o período de 1980 a 2006.